



Ofício nº 30/2025-CEUA

Maringá, 05 de maio de 2025

Caros Pesquisadores e Comunidade acadêmica:

Considerando as Resoluções Normativas do CONCEA acerca da analgesia e eutanásia de animais de laboratórios em experimentação;

A CEUA/UEM informa que, apesar do uso de **Tiopental Sódico e do Fentanil** serem eticamente viáveis e legais e considerando que, atualmente, há grande dificuldade em adquirir tais medicamentos, recomendamos fortemente:

- a) pesquisadores que tiverem tais fármacos em estoque e dentro da data de validade, informem tal situação junto ao protocolo experimental;
- b) pesquisadores que utilizam fármacos da linha humana, quando possível, façam a substituição pela linha veterinária, de acordo com as normativas do CONCEA;
- c) as normativas do CONCEA poderão ser consultadas em sua íntegra, em:
<https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/conselhos/concea/paginas/publicacoes-legislacao-e-guia/legislacao-do-concea>

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Campanha Martinez,
Coordenador da CEUA/UEM.